

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022

EMENTA: Alocação de recursos orçamentários para dobrar a meta da ação programática *Controle Populacional de Cães e Gatos*, do Programa *Proteção Animal*, da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022.

- I. Que sejam alocados recursos orçamentários para dobrar a meta na seguinte ação programática:

ORGÃO	208 - Secretaria Municipal de Saúde	
UO	208 - Secretaria Municipal de Saúde	
TÍTULO DO PROGRAMA	Proteção animal – fl. 78	
CÓDIGO	0121	
AÇÃO PROGRAMÁTICA	0001 - Controle Populacional de cães e gatos	
		Valores
		2022
	Fonte 001	240.000,00
	Total da Ação	240.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 240.000,00	
FONTE	001	
META PREVISTA	400/mês	

- II. Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

	Reserva de Contingência	
TÍTULO DO PROGRAMA	Encargos Especiais – RPPS – PREVPEL – fl. 138	
CÓDIGO	999	
		Valores
		2022
		49.244.562,00
VALOR TOTAL	R\$ 49.244.562,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

- III. JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa aumentar a meta prevista da ação programática de Controle Populacional de Cães e Gatos, de 200 castrações mensais para 400.

Pois dedicar à referida ação um orçamento maior que o previsto, inicialmente, pelo Poder Executivo, é fundamental devido ao crescimento exacerbado da população de animais de rua na cidade, o que se deu, justamente, pela redução, drástica, do número de castrações apartir de janeiro de 2019, de 500 mensais para 100.

Em agosto de 2019 essa cota passou a ser de 160 mensais e, em outubro de 2019, 200 por mês, até março de 2020. Apartir de abril de 2020 o serviço foi suspenso, por causa da pandemia, retornando em junho de 2021 com 50 esterilizações mensais.

Em contrapartida, a verba remanejada, prevista para a reserva de contingência de Encargos Especiais do RPPS e da PREVPEL, importa em menos de 0,25% do montante estabelecido.

Em termos de números, são apenas R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para uma previsão de R\$ 49.494.562,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais), de modo que não representa prejuízo para eventual compensação.

Câmara de Vereadores de Pelotas, 08 de Novembro de 2021.

Vereadora Marisa Schwarzer
Bancada PSB